



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Exercício Económico | ANO 2025

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
EOROC	Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
CD	Conselho Diretivo
CPROC	Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IAASB	<i>International Auditing and Assurance Standards Board</i>
IESBA	<i>International Ethics Standards Board for Accountants</i>
GAT	Guia de Aplicação Técnica
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>
APSF	<i>Accountancy Professional Strategic Forum</i>
ROC	Revisor Oficial de Contas
SROC	Sociedades de Revisores Oficiais de Contas
SRN	Serviços Regionais do Norte
CNOP	Conselho Nacional das Ordens Profissionais
UCALP	União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa
ICAEW	<i>Institute of Chartered Accountants in England and Wales</i>
OCAM	<i>Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique</i>
OPACC	<i>Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados</i>

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and several smaller initials.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	5
2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025.....	6
2.1 QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL.....	7
2.2 CONTROLO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE.....	11
2.3 CONTROLO DA QUALIDADE.....	12
2.4 FORMAÇÃO.....	16
2.5 DEPARTAMENTO TÉCNICO.....	23
2.6 ASSESSORIA JURÍDICA.....	25
2.7 RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	26
2.8 OUTRAS INICIATIVAS.....	28
2.9 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	30
3. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.....	34
3.1 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO.....	34
3.2 ORÇAMENTO CORRENTE.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46

OA
 K
 2
 - M
 SL
 R

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades e o respetivo Orçamento é um dos principais instrumentos de gestão de qualquer entidade pública ou privada, porque nele são vertidos os principais objetivos a atingir, a definição da estratégia de gestão a curto e médio prazo, e o estabelecimento das linhas de ação de com as nossas prioridades.

Acresce ainda que o presente Plano, é elaborado de acordo com as atribuições, competências e modelo organizacional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nos termos do disposto no Estatuto Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, a partir deste ano, de acordo o Regulamento de Remunerações, previsto pela 2ª alteração aos Estatutos ao abrigo da Lei n.º Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025, foi ainda pensado numa linha de atuação de continuidade, mas baseado nas prioridades, que o Conselho Diretivo se propôs no novo mandato 2024/2027 e aqueles que advém da entrada em vigor e da aplicabilidade dos novos Regulamentos e do acompanhamento do processo de transposição da Diretiva europeia sobre o relato de sustentabilidade (CSRD). As atividades a desenvolver no ano de 2025, são o resultado da integração destes fatores onde se suporta a proposta de orçamento para este ano, a qual é submetida a parecer do Conselho de Supervisão da OROC, e posterior aprovação da Assembleia Representativa, nos termos do artigo 31.º dos Estatutos.

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, não se reduz à condição de instituição administrativa, mas uma Ordem que trabalha e que defende a consolidação de matérias que realmente importam aos Revisores Oficiais de Contas e com as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas deste país.

Finalmente, deixo uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores da Ordem e a todos os revisores e auditores que tem contribuído para uma “Profissão de Futuro”.

Virgílio Macedo

Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

10
→
2
11
8
8

1| ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é uma associação pública profissional representativa de todos os Revisores Oficiais de Contas, Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e Auditores. Como pessoa coletiva de direito público, pratica todos os atos administrativos necessários ao desempenho das suas funções, no âmbito das suas competências, previstos na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que aprova o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC).

Este Plano de Atividades e respetivo Orçamento inclui atividades do Conselho Diretivo, mas também de todos os seus órgãos da Ordem, para que possam prosseguir as respetivas atribuições e competências, previstas no EOROC. Para esse desígnio, necessitamos de ter um instrumento previsional anual que consolide as suas atividades, nas quais se enquadra o presente Plano de Atividades e respetivo Orçamento.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea f) do n.º 1 do art.º 31º do EOROC, cabe ao Conselho Diretivo apresentar o presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, que após obter parecer prévio do Conselho de Supervisão, submete-o a aprovação da Assembleia Representativa.

ON
F
Z
M
SC
Z

2 | PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

Na elaboração do presente Plano de Atividades e Orçamento para 2025, foram ouvidos os diversos departamentos, procurando ir ao encontro da **Visão** da Ordem, de ser reconhecida como garante da qualidade do exercício das funções de interesse público pelos Revisores Oficiais de Contas, Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e Auditores em Portugal.

O objetivo da Ordem será sempre o de reforçar o reconhecimento da profissão, da sua atuação e dos seus valores, promovendo a credibilização e a notoriedade da profissão e apoiar os seus membros no sentido do incremento permanente da qualidade dos serviços prestados, numa relação de proximidade, que se traduz na nossa **Missão**. Acima de tudo, a Ordem dos Revisores atua com base nos seus **Valores** fundamentais: Integridade, Independência e Competência.

A concretização deste plano de atividades, terá sempre o envolvimento e a participação das Comissões e Grupos de Trabalho, no âmbito das áreas cuja competência lhes esteja ou venha a ser atribuída e estejam ou sejam nomeados para o efeito.

Para o ano de 2025, o Conselho Diretivo propõe o presente Plano de Atividades e Orçamento, assente nas seguintes ações:

- Reforço da importância do papel do auditor na atividade económica e na sociedade;
- Garantir a valorização adequada da profissão;
- Incremento da qualidade do trabalho dos auditores;
- Aumento do papel e a intervenção social da OROC;
- Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Adesão aos ODS;
- Acompanhamento da transposição da Diretiva sobre o relato de sustentabilidade (CSRD);
- Implementação do novo regulamento de inscrição e exame (acesso à profissão)
- Expandir o mercado de atuação;
- Aumento da cooperação com as congéneres de língua portuguesa;

— Apoio na implementação de novas tecnologias e da Inteligência Artificial.

[Handwritten notes in blue ink, including a signature and the letters 'M', 'S', and 'R']

2.1 | QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL

➤ QUALIFICAÇÃO

Na sequência da entrada em vigor, no dia 1 de março de 2024, da segunda alteração ao EOROC, aprovado pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que determinou a atualização de todos os Regulamentos da OROC, o Conselho Diretivo constitui um grupo de trabalho para revisão dos Regulamentos de Exame e Inscrição (**REI**) e do Estágio (**RE**), tendo os mesmos sido colocados em discussão pública. O projeto dos regulamentos obteve parecer favorável do Conselho de Supervisão, os quais foram aprovados pela Assembleia Representativa a 18 de julho de 2024.

Decorrente do processo de homologação do Despacho n.º 120/2024/MEF-XXIV, do Ministro de Estado e das Finanças, que veio determinar a reponderação do projeto de Regulamento, o Conselho Diretivo acolheu as considerações e sugestões ao REI, devolvendo à Tutela para homologação e remeteu para ratificação do Conselho de Supervisão e a consequente aprovação da Assembleia Representativa.

Pelo que o REI e o RE, aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária de junho de 2016 e publicados no Diário da República de janeiro de 2017, ainda se encontram em vigor e será aplicável a todos aqueles que se inscrevam até à publicação no Diário da República dos novos Regulamentos.

Acresce, que a OROC deve assegurar realização das provas escritas e orais e o estágio de todos os que se encontram no regime em vigor e que no futuro não venham a requerer a transição para o novo regime.

Face ao exposto, e não sendo possível antecipar a entrada em vigor dos novos Regulamentos e o seu impacto, em 2025 foram adotados os mesmos pressupostos do ano transato e considerou, para os efeitos do novo regime, a realização das provas escritas no segundo semestre.

2.1.1 Exame

O exame de admissão à Ordem é atualmente composto por quatro provas escritas e prova oral, sendo realizado em conformidade com os critérios definidos no REI, encontrando-se já fixadas as datas das provas escritas em 2025.

A recente alteração dos estatutos levou à alteração deste regulamento, estimando-se que a partir do segundo trimestre de 2025, o exame de admissão à Ordem constará de provas escritas e prova oral, em que o exame é composto por catorze matérias, fracionado em provas escritas, realizadas uma vez por ano, em que cada uma corresponde a uma ou mais matérias a definir anualmente pelo Conselho Diretivo. O candidato, caso assim entenda, poderá requerer o reconhecimento de que já foi avaliado a uma ou mais matérias de exame de admissão à Ordem.

Ao júri de exame compete a elaboração e correção das provas escritas, assegurando a total independência e imparcialidade entre o processo de avaliação e o processo de formação, não obstante da necessária articulação entre o júri de exame e o responsável pelo módulo da matéria ministrada. Os candidatos que tenham obtido aprovação em todas as provas escritas, serão admitidos à prova oral.

2.1.2 Estágio

Após a conclusão com aproveitamento do exame de admissão à Ordem, os candidatos podem requerer a inscrição como membros estagiários, no prazo máximo de três anos. O início do estágio deverá ocorrer no mesmo prazo e terá a duração mínima de três anos, com o número mínimo de setecentas horas anuais em atividades no âmbito de funções de interesse público previstas no EOROC. No cômputo geral, o estágio não poderá ultrapassar os seis anos, findos os quais caduca a possibilidade de aprovação no mesmo. O estágio tem como objetivo ministrar ao candidato formação e práticas adequadas para o exercício da atividade profissional para que a possa desempenhar de forma competente e responsável.

A Comissão de Estágio aprecia e delibera a inscrição dos membros estagiários, os pedidos de dispensa, a interrupção e prorrogação do estágio, os termos e formas de

acompanhamento e avaliação dos estagiários, bem como a participação no júri de avaliação final de estágio, de acordo com o Regulamento de Estágio em vigor.

O plano de ação para o ano de 2025, privilegia a proximidade da avaliação intercalar do estagiário, promovendo designadamente visitas aos escritórios onde decorrem os estágios, bem como a apreciação dos relatórios anuais de estágio.

No termo do estágio será realizada uma prova de avaliação final de conhecimentos, na presença de um júri, a qual inclui a apresentação de um trabalho escrito, proposto pelo membro estagiário, previamente aprovado pela Comissão de Estágio, e discussão e apreciação de aspetos específicos no decurso do estágio e relatados no âmbito dos relatórios anuais.

Com a conclusão do estágio e reunidos os requisitos, o membro estagiário poderá requerer no prazo de três anos, a inscrição na lista dos Revisores Oficiais de Contas.

2.1.3 Inscrição

Em conformidade com o EOROC, o REI, o Regimento e demais legislação aplicável, caberá à Comissão de Inscrição, apreciar os pedidos de inscrição e suas alterações na Lista dos ROC, SROC e outras formas de organização profissional dos Revisores, e promover o seu registo público.

A Comissão de Inscrição dará continuidade à articulação com CMVM quanto aos procedimentos em curso e em observância das disposições legais.

Atenta ao nível de exigência e rigor técnico na análise, apreciação e instrução dos processos remetidos, a Comissão de Inscrição conta com assessoria jurídica interna e permanente.

De acordo com as competências, a Comissão de Inscrição continuará a promover a contínua verificação e demais diligências de averiguação relativamente aos requisitos de inscrição estabelecidos no EOROC. Igualmente, apreciará todos os requerimentos que lhe sejam submetidos, bem como emitirá declarações no âmbito das suas competências.

2.1.4 Título de Especialidade Profissional

O Título de Especialista constitui uma certificação de competência específica na área da auditoria/revisão legal de contas. Aplica-se a todos os ROC com inscrição em

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'Q' at the top, followed by a vertical line, a horizontal line, a 'Z', a downward arrow, a signature-like scribble, and another signature-like scribble at the bottom.

vigor na OROC e relativamente aos quais se verifique o exercício efetivo de atividade. Todos os requerimentos são objeto de deliberação pelo Conselho Diretivo.

➤ **ATIVIDADE PROFISSIONAL**

A plataforma de comunicação entre os Revisores e a Ordem é um instrumento de consulta permanente da informação registada na Ordem e tem por objetivo um controlo de atividade na Ordem mais proativo em todas as suas vertentes. É essencial para assegurar o cumprimento das obrigações inerentes às comunicações de início e cessação de funções de interesse público e neste sentido, o Conselho Diretivo solicita a atualização permanente dos dados constantes da plataforma, contando com a colaboração dos ROC/SROC envolvidos neste processo. Só desta forma é possível um adequado controlo sobre a atividade profissional e do mercado de auditoria/revisão de contas. É um processo de monitorização continua que é efetuado pelo departamento de qualificação e atividade profissional da Ordem.

A Ordem pretende continuar a estabelecer contatos com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e com outros membros do Governo, bem como com a Autoridade Tributária, procurando sensibilizar as mesmas para as situações nefastas decorrentes do incumprimento da não nomeação de revisor oficial de contas para diferentes entidades, bem como para a adoção de outras medidas legalmente previstas para que este tipo de incumprimento seja sanado.

É essencial a colaboração de todos os ROC/SROC na identificação de entidades que estejam obrigadas a possuir contas certificadas por um ROC/SROC e que não possuem contrato. A Ordem, no âmbito das suas competências, pretende continuar a intervir, na interação com estas entidades.

Ainda no âmbito do controlo da atividade profissional, foram requeridas ou obtidas diversas informações para diferentes propósitos: relatório e contas das SROC, informação sobre detalhe de rendimentos das SROC e ROC, colaboradores das SROC e ROC, relatórios de transparência das SROC com Entidades de Interesse Público.

Para este desígnio, tem sido muito importante a colaboração de diversas áreas da Ordem para atualização do atual CRM da OROC com informação sobre cada departamento, desde a formação, de processos disciplinares e respetivo cadastro,

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the letters 'Q', 'F', 'M', and 'S'.

do controlo de qualidade, sobre a idoneidade, sobre as atualizações da inscrição, entre outras, essencial ao controlo da atividade profissional.

Iniciou-se no exercício de 2024 o desenvolvimento de um novo sistema informático que vai entrar em operação nos primeiros meses do exercício de 2025 e que vai facilitar a informação interna e externa e uma nova forma de comunicar com todos os revisores oficiais de contas, através do balcão único e site. Esta nova implementação vai permitir uma maior proximidade e celeridade no exercício do controlo da atividade profissional, e nas outras áreas de interação com a Ordem, para o qual continuaremos a contar com colaboração de todos os ROC.

2.2 | CONTROLO E SUPERVISÃO

No âmbito da Supervisão da Atividade Profissional as principais atividades a desenvolver no ano de 2025, são:

- Promover a comunicação regular com os Revisores sobre Qualidade, com a finalidade de prevenir incumprimentos profissionais ou infrações de disposições legais;
- Operacionalizar o processo de supervisão e de qualificação e desenvolvimento da atividade profissional na OROC;
- Promover a relação da Ordem com a CMVM nas diferentes matérias;
- Acompanhar a monitorização dos procedimentos, nomeadamente:
 - ✓ de verificação dos requisitos no âmbito das designações oficiosas;
 - ✓ de análise da atividade profissional dos Revisores, nomeadamente quanto à regularidade e conformidade das suas comunicações com os requisitos estabelecidos.

2.3 | CONTROLO DA QUALIDADE

A OROC tem ao longo dos anos, tido um papel extremamente relevante como garante da qualidade do exercício de funções de interesse público exercida pelos Revisores Oficiais de Contas, pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e pelos Auditores em Portugal nos termos dos seus estatutos, como uma referência nacional de transparência e credibilidade.

O controlo de qualidade tem, como objetivo primeiro, **promover a melhoria da qualidade** dos serviços prestados, incentivando os ROC, a adotarem as melhores práticas profissionais. Por isso, o trabalho desenvolvido pela Comissão de Controlo de Qualidade (CCQ), pelos controladores relatores, e pelos coordenadores da Comissão, tem como objetivo a defesa do interesse público. Da experiência adquirida, nos ciclos do controlo de qualidade, e em 2025 vamos já para o quinto ano do ciclo 2021/2026, muitas tem sido as reflexões no sentido de uma mudança no sistema implementado. E isto deve-se a inúmeros fatores que passam pela evolução tecnológica operada no seio da profissão, o fato de os auditores que estão sujeitos a controlo de qualidade por parte da Ordem estar restrito às entidades e firmas de menor dimensão, à introdução das “novas” normas ISQM 1 e ISQM 2, ao fato da seleção dos controlos ser totalmente aleatória e desprovida de fatores de risco e de imprevisibilidade, passando pelo grau de maturidade da profissão e pela dificuldade em atrair jovens pela exigência própria da profissão, bem como revisores em número/qualidade/formação e disponibilidade para desempenharem o papel de controlador-relator. Por estes motivos, entre muitos outros, a CCQ, agora com nova constituição, tem uma visão centrada em objetivos muito claros para o processo de controlo de qualidade que consideramos uma atividade fundamental para a credibilidade da profissão e salvaguarda do interesse público.

Neste âmbito e desde o ano de 2016, com a entrada em vigor do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei nº 148/2015, de 9 de setembro (com sucessivas alterações), a supervisão pública da auditoria é uma das atribuições da

ON
V
a
M
S
L

CMVM restringida à realização dos controlos de qualidade programados aos ROC e SROC que auditam Entidades de Interesse Público (nº 1 do artigo 40º do RJSA), ficando a realização dos controlos de qualidade de ROC/SROC que não auditam EIP, sobre a competência da OROC, (nº 1 do artigo 69º EOROC), ainda que sujeita à supervisão da CMVM. Entendemos por isso claro que a postura do Regulador (CMVM) perante a profissão não pode ser outra que não uma postura positiva, pedagógica e que incentive às boas práticas, para elevar a confiança dos agentes económicos no papel dos Auditores.

O processo de controlo de qualidade conduzido pela OROC, obedece ao disposto no Regulamento do Controlo de Qualidade (cujo diploma prevemos que seja aprovado em janeiro de 2025, após vária discussão interna e recolha de inúmeros contributos, incluindo do supervisor), juntamente com as disposições previstas no Regulamento nº 4/2018 da CMVM.

De modo sucinto, e já com algum histórico do atual Conselho Diretivo, pretendemos no ano de 2025, manter as atividades regulamentares e estatutárias, nomeadamente:

- Realizar o sorteio público anual para efeitos do controlo de qualidade;
- Avaliar as candidaturas a Controlador-Relator e propor ao Conselho Diretivo a homologação da lista anual de Controladores-Relatores;
- Acompanhar a evolução de regulamentação sobre supervisão e controlo de qualidade das funções de interesse público;
- Supervisionar a execução dos processos de controlo de qualidade relativos a funções de interesse público exercidas pelos ROC/SROC;
- Supervisionar a realização dos controlos de qualidade no âmbito do n.º 4 do artigo 69.º do EOROC;
- Elaborar o relatório anual da atividade desenvolvida no ciclo 2024/2025 ;
- Emitir os pareceres relativos a cada controlo ou acompanhamento e submetê-los a homologação.

Pretendemos ainda no Plano de Atividades para o ano de 2025, **reforçar e implementar** as seguintes atividades no âmbito do controlo de qualidade:

- Melhorar a comunicação com os Controladores-Relatores durante a execução das ações de controlo;
- Melhorar os procedimentos relativos à qualidade do trabalho dos auditores e as "*guidelines*" para melhoria da documentação e boas práticas de suporte ao processo de auditoria;
- Realização dos acompanhamentos necessários, com o objetivo de implementação pelos ROC/SROC, das observações e recomendações resultantes dos controlos de qualidade;
- Partilha de conhecimento das conclusões das ações de controlo a toda a equipa envolvida na revisão legal/voluntária das contas;
- Revisão dos critérios de seleção em vigor para sujeição a controlo de qualidade dos ROC/SROC, e introduzir fatores de imprevisibilidade;
- Assegurar a cooperação mútua entre supervisor e supervisionado, no âmbito das matérias de controlo de qualidade;
- Promoção através da OROC, a melhoria da comunicação e interação entre o supervisor (CMVM) e os supervisionados (auditores);
- Realização formação contínua e específica aos controladores relatores, permitindo a partilha de experiências/boas práticas e promovendo o *benchmarking* entre colegas;
- Emissão de procedimentos internos e orientações com vista à uniformização, tipificação de cada uma das fases do controlo de qualidade;
- Incentivar o ajustamento dos honorários de acordo com a complexidade do trabalho realizado;
- Melhorar o sistema de avaliação de desempenho dos controladores relatores com base nos questionários obtidos e a qualidade dos trabalhos realizados;
- Captação de novos controladores relatores com multifatores de experiência e formação adequadas;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'ON', 'F', 'M', 'SC', and '&'.

- Realização de ações pontuais de controlo de qualidade baseadas em indícios de irregularidades em termos de qualidade da auditoria ou de independência;
- Participação em organismos nacionais e fóruns europeus, responsáveis pelo controlo de qualidade de entidades que não são entidades de interesse público.

Em conclusão,

propomos este plano de atividades, não apenas para o ano de 2025, mas como um plano de continuidade até ao fim do atual ciclo, na medida em que entendemos que é necessário assegurar um nível mais elevado e de confiança entre todas as partes envolvidas no processo e acima de tudo, promover um clima de confiança que o Conselho Diretivo e a CCQ em particular, pretendem imprimir aos investidores, aos consumidores e ao mercado em geral.

O processo de controlo de qualidade da Ordem dos Revisores, só pode ser visto como um sistema que promove cada vez mais, a qualidade da auditoria e o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares em Portugal, para a salvaguarda do interesse público.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'ON', 'K', 'B', 'Z', 'M', 'R', and a signature.

2.4 | FORMAÇÃO

A formação contínua ao longo de toda a carreira é essencial, para que um revisor/auditor esteja preparado para dar resposta um mercado cada vez mais competitivo. Na OROC consideramos que a formação é mesmo um veículo de excelência na valorização do capital humano individual e coletivo e deve ser encarada como um investimento com retorno. Por isso, a formação profissional é cada vez mais uma vantagem competitiva para a conquista dos objetivos estratégicos.

A formação contínua de profissionais qualificados, como aquela que a OROC tem proporcionado, é considerada como um processo essencial para o desenvolvimento e atualização de competências. Com a constante evolução das tecnologias de informação, as mudanças nas exigências do mercado e novos desafios emergentes, precisamos de estar preparados para nos adaptarmos e atendermos às novas solicitações de forma eficiente e com qualidade.

A formação contínua oferece a oportunidade de aprimorar as competências técnicas, desenvolver novas competências e, assim manter a qualidade nos serviços prestados. Profissionais que investem na atualização de conhecimento, não só garantem a evolução nos vários domínios exigidos, como também contribuem para o sucesso e o crescimento das empresas com que colaboram, permitindo um ambiente de trabalho mais qualificado e preparado, com partilha de conhecimento e experiências, com ganhos competitivos. É também um factor relevante para a retenção de talento, promovendo um ciclo constante de evolução e excelência, para “uma profissão de futuro”.

Será sempre uma preocupação do Conselho Diretivo adequar a oferta formativa às reais necessidades dos profissionais e procurar o caminho da excelência para o desenvolvimento pessoal e das organizações/sociedades. Manter-se-á, assim, a aposta na diversidade e amplitude das matérias a abordar, assim como nos aspectos relevantes ao nível das áreas diretamente relacionadas com o controlo de qualidade. O Conselho Diretivo propôs-se, em particular no âmbito da formação, a:

- Promover a qualificação dos membros com o alargamento da oferta de

formação anual e,

- Dar continuidade aos Planos de Formação específicos | Academia OROC, dado o sucesso e resultados obtidos desde o ano de 2022, em que foi implementado.

Apresentamos assim, a planificação das ações que nos propomos a desenvolver no ano de 2025, nos vários eixos de ação:

2.2.1 Formação Contínua

O plano de formação proposto pela Comissão de Formação, e aprovado pelo Conselho Diretivo, mantém o objetivo de aumentar as competências dos ROC, com a atualização constante de conhecimentos, e permanente partilha em prol da evolução e do reconhecimento adequado do exercício da profissão, pelo que o plano que ora propomos, permite uma permanente atualização em matérias de natureza técnica e deontológica e proporcionar condições para o aumento das competências e para a observância das disposições legais e regulamentares. Neste pacote insere-se as matérias relacionadas com a nova Diretiva do relato de sustentabilidade das empresas (CSRD).

Mantemos ainda como objetivo a promoção das nossas ações de formação junto de outras entidades e terceiros, nomeadamente diretores e colaboradores de departamentos financeiros de entidades públicas e empresariais, consultores e reguladores.

Tendo em conta o plano de formação que propomos desenvolver, e ainda os dados reais a novembro de 2024 (realizadas 119 ações de formação, nas quais participaram 4.154 formandos), planeamos realizar em 2025, cerca de 125 ações de formação. O objetivo é aumentar a formação em matérias de auditoria, como a formação sobre as ISA e sobre as normas sobre a Gestão da Qualidade ISQM 1 e ISQM 2.

Pretendemos a introdução de formações sobre as normas de auditoria aplicáveis a empresas de menor complexidade, bem como nas matérias relacionadas com o relato sobre a sustentabilidade. A contabilidade, a fiscalidade, o direito, as

a

f

f

e

y

sc

f

tecnologias de informação e outras matérias conexas com a atividade dos ROC, irão ser também objeto de uma importante carga formativa ao longo do próximo ano, em linha com o ano que está agora a findar.

Atendendo às alterações legislativas que se esperam que ocorram subjacentes à transposição da Diretiva (UE) 2022/2464 (Corporate Sustainability Reporting Directive - CSRD), pretendemos dar enfoque nesta temática, planeando-se um ciclo de sessões de iniciação ao tema. O projeto de transposição da CSRD para o ordenamento jurídico nacional encontra-se, neste momento, em apreciação e discussão pelo Governo e pelos principais "stakeholders", não se conhecendo, ainda, quais as exigências ao nível da formação dos profissionais que pretendam ficar habilitados à emissão de pareceres de garantia de fiabilidade. No entanto, a OROC pretende dinamizar estas sessões iniciais de forma gratuita, com o intuito de dar a conhecer a todos os membros Revisores Oficiais de Contas as normas aplicáveis a esta temática.

Faz ainda parte das atribuições da área da formação, a acreditação de ações de formação ministradas por outras entidades. Para isso, relembramos que é necessário submeter à Comissão de Formação, para devida apreciação quanto ao respetivo nível científico e técnico, um processo instruído com a informação obrigatória, a qual se encontra definida no Regulamento de Formação.

2.2.2 Academia OROC

Para o ano de 2025, planeamos a continuidade aos programas específicos das Academias OROC.

Em 2024 foram realizados programas específicos para Juniores, Seniores e Supervisores/Managers, pelo que planeamos, para o ano de 2025, a realização de duas turmas para cada uma das categorias.

Estes cursos de formação específica Academia OROC, realizar-se-ão apenas em modelo presencial, dado o seu cariz prático e serão divulgados no primeiro semestre do próximo ano.

2.2.3 Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas | CPROC

A recente alteração dos Estatutos implicou alterações no acesso à profissão, como sabemos. Deixarão de se realizar exames por grupo de matérias, passando a existir exames autónomos por cada uma das matérias.

O novo regulamento de inscrição e exame estabelece 14 matérias para exame, fracionadas em provas escritas, realizadas uma vez por ano, em que cada uma das provas corresponde a uma ou mais matérias a definir anualmente pelo Conselho Diretivo. O candidato, caso assim entenda, poderá requerer o reconhecimento de que já foi avaliado a uma ou mais matérias de exame de admissão à Ordem. Caso se entenda que existe sobreposição da avaliação das matérias sujeitas a exame, o candidato fica dispensado da realização da prova da(s) matéria(s) em causa.

Desta forma, foi necessário reorganizar o Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas, em função da nova organização das matérias de exame. Se no ainda regime em vigor, o CPROC totaliza 288 horas de formação, no novo modelo, serão ministradas 360 horas para todas as matérias, uma vez ter sido introduzida a temática da sustentabilidade, que também será objeto de avaliação em exame.

Assim, durante o ano de 2025 decorrerá o último CPROC com base no regime ainda em vigor, cujo primeiro grupo de matérias teve início em dezembro de 2024, como se perspectiva iniciarmos em junho de 2025 o CPROC já de acordo com o novo regime. No início de 2025 será divulgado o novo calendário de aulas e exames de acesso à profissão. De referir ainda que, embora o objetivo do CPROC seja o de promover a preparação dos candidatos ao exame de acesso à profissão de ROC, é também uma forma de os Revisores poderem atualizar os seus conhecimentos. Acreditamos que este Curso tem, na sua definição e estrutura, as exigências e níveis de conhecimento que são fundamentais para o exercício da profissão de ROC/auditor, a qual se tem pautado por uma exigência e multidisciplinariedade, em constante atualização em todas as matérias relevantes. Também exigentes somos com os formadores que lecionam cada curso, que apesar de se manter constituído maioritariamente ROC dada a componente prática e conhecimentos necessários, também engloba especialistas em diversas matérias, preferencialmente docentes do ensino superior.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a circled 'a', a checkmark, a horizontal line, and several illegible scribbles.

2.2.4 E-Learning

Com os conteúdos já atualizados face às ISA que foram objeto de revisão, iremos disponibilizar aos membros da Ordem, o curso sobre as Normas Internacionais de Auditoria em sistema *e-learning*. Pretende-se com este curso, a aquisição de conhecimentos de planeamento, desenvolvimento e relato das conclusões de um trabalho de auditoria de qualidade. O curso dá ainda a possibilidade de ser desenvolvido na sua totalidade ou em módulos isolados.

2.2.5 Articulação com as Congéneres de Língua Portuguesa

O Conselho Diretivo e, nesta sede, a Comissão de Formação em particular, tem considerado fundamental manter a interação com as nossas congéneres e fortalecer os laços entre profissionais. Assim, propomos continuar a desenvolver as seguintes iniciativas:

➤ **Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM)**

Consolidar as relações de proximidade com a nossa congénere em Moçambique, a OCAM, nomeadamente na possibilidade de assistir à formação contínua ministrada pela Ordem, mas também no âmbito de formações sobre matérias específicas. Por isso, para o ano de 2025 dando continuidade a esta parceria com a OCAM, vamos concluir o curso para a preparação dos auditores em Moçambique, bem como realizar a preparação e correção dos respetivos exames de admissão e abrir um novo curso. Ainda com a OCAM, daremos continuidade ao curso específico ao abrigo do memorando.

➤ **Comissão Profissional dos Contabilistas (CPC) de Macau**

No ano de 2022, foram dados os primeiros passos nas relações de proximidade com a congénere em Macau, que se foram desenvolvendo ao longo dos anos de 2023 e 2024, nomeadamente com a organização de diversas ações de formação. Perspectiva-se para o ano de 2025, a continuidade e reforço da mesma.

FO
K
J
2
M
SC
S

➤ **Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas de Cabo Verde (OPACC)**

Com a OPACC, pretendemos realizar reuniões de trabalho, para apoio na estruturação e organização do seu departamento de formação em matérias de auditoria. Por outro lado, também daremos a possibilidade de todos os auditores, poderem assistir à formação contínua disponibilizada pela OROC, nos mesmos termos em que prestamos aos nossos membros.

➤ **Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA)**

Pretendemos para o ano de 2025, pretendemos manter a ligação à OCPCA, com objetivo de articular matérias de formação, procurando corresponder ao apoio que nos tem sido solicitado, de modo a que os profissionais de auditoria possam alargar o espetro de conhecimentos de modo mais consolidado no âmbito da revisão de contas e auditoria.

➤ **Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores (OTOCA) de São Tomé e Príncipe**

Relativamente à OTOCA, já foram dados os primeiros passos de articulação com a congénere em matéria de formação para também ir ao encontro das necessidades, de modo a que os profissionais de auditoria possam alargar conhecimentos de modo mais consolidado, onde sintam a evolução e o reconhecimento.

2.2.6 Mapas de Formação

Uma das obrigações dos ROC nos termos do art.º 4º do Regulamento de Formação Profissional, é o de realizar um total de 60 créditos por cada triénio, dos quais 10 créditos anuais. Do total de créditos de formação profissional contínua obrigatória no triénio, pelo menos 15 créditos devem corresponder a formação certificada.

É igualmente um dos deveres de cada ROC enviar o mapa de formação à OROC, com a formação cumprida. No decurso de 2025, manteremos o procedimento de

validação dos mapas, referentes ao ano de 2024, com o intuito de aferir do cumprimento do regulamento em vigor.

De referir que com a entrada em vigor do novo regulamento, existiram mudanças nas horas certificadas, cujos impactos só terão impacto na entrega dos mapas no ano de 2026, relativos ao ano de 2025.

Em conclusão,

o plano de formação e as propostas apresentadas são as que consideramos adequadas neste momento. Contudo, a Comissão de Formação está sempre atenta a novas matérias, e a sugestões dos colegas pois, como sabemos, é elevada a exigência contínua e abrangente da profissão de revisor/auditor.

Manter um nível elevado na qualidade dos serviços prestados, bem como assegurar as melhores práticas nos termos de ética e de acordo com os novos Estatutos aprovados é, sem dúvida, o nosso desiderato, não só para o ano de 2025, mas para o restante período do mandato.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'O', 'K', 'A', 'M', and a signature.

2.5 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

Para o ano de 2025, o Conselho Diretivo tem como objetivo reforçar o departamento com mais recursos, preferencialmente para a zona Norte, com vista a poder servir de forma adequada os membros nas matérias técnicas.

Prevê-se entrar em funcionamento, no próximo ano, o Balcão Único, sendo o ponto de acesso privilegiado para serem submetidas as respetivas consultas.

Com a implementação da nova plataforma informática de Tecnologias e Sistemas de Informação, a comunicação e interação com os membros da Ordem sairá reforçada no que diz respeito ao apoio em matérias técnicas e respetivo acompanhamento (pela OROC e pelo membro).

A dinamização da área de questões frequentes no site na OROC, permitirá uma consulta mais dinâmica com a introdução de filtros de pesquisa para uma identificação mais rápida das questões frequentes.

O programa de trabalho inclui, ainda, a atualização do *ISAs Handbook* na sua versão 2023/2024 e a tradução do Código de Ética internacional emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) bem como o acompanhamento dos desenvolvimentos das normas de fiabilidade (*assurance*) sobre relatórios de sustentabilidade.

Será ainda uma prioridade, a atualização de documentos divulgados, adaptando-os às novas versões das ISA, nomeadamente a revisão das GAT emitidas, e de outros materiais de apoio, em concreto as novas normas de auditoria aplicáveis a entidades de menor complexidade, cuja tradução pretende-se ser lançada nos primeiros meses do ano.

Em 2024 foi divulgada a tradução do projeto de norma ISSA 5000, norma aplicável a trabalhos de *assurance* na área do *Environment, Social and Governance* (ESG). Este projeto continuará a ser revisto em 2025 para adaptação à versão final da norma.

A vertente da sustentabilidade será um pilar relevante de prioridade dos trabalhos da Ordem. Para o efeito, pretendemos lançar um grupo de trabalho que permita apoiar continuamente os membros no desenvolvimento dos respetivos trabalhos de *assurance*.

a
f
a
M
&
R

Como ações de caráter mais continuado, o departamento pretende continuar a:

- Emitir pareceres, esclarecimentos ou documentos de natureza equivalente, em resposta a solicitações dos membros ou de outras entidades;
- Assegurar a gestão e manutenção do sítio de Internet da Ordem, atualizando os conteúdos de caráter técnico e de interesse geral para os membros;
- Promover a elaboração de conteúdos para a publicação na revista da “Revisores E Auditores”;
- Acompanhar a emissão de novos normativos das entidades reguladoras com vista a apresentar a posição da Ordem nas matérias relevantes para a profissão;
- Apoiar e coordenar a representação da Ordem em organismos nacionais e internacionais relevantes;
- Acompanhar e participar ativamente nas atividades das organizações profissionais como sejam o *Accountancy Europe* e o IFAC, em áreas como Auditoria, Ética, Controlo de Qualidade, Pequenas e Médias Empresas, Contabilidade, Impostos e Setor Público, através da representação nos respetivos grupos de trabalho;
- Acompanhar a evolução do tema (ESG), contribuindo de forma ativa para a sua implementação, criando uma *framework* que permita aos auditores proporcionarem um serviço de *assurance* que permita dar confiança à informação não financeira prestada pelas empresas, nesta cada vez mais sensível vertente em prol de um planeta mais sustentável e digno das gerações futuras;
- Acompanhar as alterações legislativas relacionadas com as matérias fiscais com vista a ponderar a emissão de recomendações/orientações para os membros quando se entender pertinente.

Q
K
A
Z
M
E
A

2.6 | ASSESSORIA JURIDICA

A assessoria presta apoio jurídico interno aos órgãos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente ao Conselho Diretivo, ao Conselho de Supervisão, à Assembleia Representativa ao Conselho Disciplinar e ao Conselho Fiscal, bem como às Comissões estatutárias nomeadamente à Comissão Controlo Qualidade e à Comissão de Estágio.

Dada a natureza e complexidade dos procedimentos inerentes à Comissão de Inscrição, existe uma assessora jurídica específica, que dá apoio de modo a agilizar todos os processos.

A assessoria jurídica no seu todo, colabora ainda com o Departamento Técnico, com o Departamento Qualificação e Atividade Profissional e com o Departamento Financeiro. Mais, presta consultoria jurídica externa sempre que solicitado pelos Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e auditores, de modo exclusivo, relacionadas com o exercício da profissão.

Ainda é competência da assessoria, assegurar o Contencioso Administrativo e Judicial.

Nos últimos anos e dada a relevância e complexidade das matérias relativas ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, dá apoio específico nesta área, quer através dos trabalhos desenvolvidos na Ordem, quer através da participação em grupos e entidades externas, muito em particular as decorrentes da representação da Ordem enquanto membro da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao *Branqueamento de Capitais* e ao Financiamento do Terrorismo, integrando, ainda, o respetivo Comité Executivo, com destaque para a colaboração e acompanhamento nos trabalhos da avaliação nacional de riscos em curso.

A assessoria faz ainda a representação em juízo da Ordem dos Revisores e dos respetivos Órgãos.

Além da atividade de aconselhamento jurídico, o importante é a boa interpretação e aplicação das normas jurídicas inerentes ao Estatuto da Ordem, diversos regulamentos e demais legislação específica aplicável.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a horizontal line, and several smaller initials or marks.

2.7 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Promover o crescimento da profissão no contexto nacional e internacional, tem sido o desígnio do Conselho Diretivo desde 2021, o qual se tem intensificado ano após ano.

O ano de 2025 não vai ser diferente, dada a cooperação que a OROC tem tido com diversos organismos profissionais congéneres, quer nacionais quer internacionais, e no desenvolvimento dos Protocolos desenvolvidos.

Para este plano de atividades de 2025, o Conselho Diretivo, pretende continuar a cooperar com outras ordens profissionais, em busca de sinergias e entendimento mútuo, mas também promover estudos que ilustrem o impacto da auditoria no desenvolvimento económico e social, enfatizando o valor adicionado pela profissão no contexto internacional.

A cooperação com auditores de países de língua portuguesa e organizações internacionais, está nos objetivos traçados, promovendo o intercâmbio e a partilha dos conhecimentos adquiridos.

Ainda, pretendemos continuar a promover acordos de reciprocidade com congéneres de países de língua portuguesa e renovar os protocolos existentes com as diversas congéneres nomeadamente:

- com a Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM) mantendo o caminho da reciprocidade entre ambas as Ordens profissionais;

- realização de encontros formativos com a Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC), com a Ordem dos Técnicos de Contas e Auditores de São Tomé e Príncipe (OTOCA) e com a Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA).

No âmbito da União de Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (UCALP), pretende-se contribuir para a formalização dos seus Estatutos, o que vai acontecer já no início do ano, aproximando as congéneres num trabalho comum no que concerne ao mercado de auditoria.

Na vertente internacional, pretendemos manter as participações nas atividades desenvolvidas pela *Accountancy Europe* (AE), pelo *International Federation of Accountants* (IFAC), pelo *International Accounting and Assurance Standards Board*

(IAASB), pelo *Accountancy Professional Strategic Forum* (APSF), pelo *Quality Assurance Network* (QAN) e *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA).

Com este plano, entendemos que continuamos a acolher as melhores práticas internacionais, assegurando que a auditoria em Portugal se mantém alinhada com os mais elevados padrões internacionais e a partilhar os mesmo com as congéneres impulsionando a auditoria internacional.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large stylized 'Q', a checkmark, a horizontal line, and the letters 'Z', 'M', 'S', and 'Z' arranged vertically.

2.8 | OUTRAS INICIATIVAS

O ano de 2025 não podia deixar de ser um marco no que aos encontros da Ordem se refere, desde logo porque o Conselho Diretivo vai realizar o XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nos dias 23 e 24 de outubro, na cidade do Porto. Este é o maior encontro realizado de 2 em 2 anos, e à semelhança do que aconteceu em 2022, será um Congresso virado para o futuro, por uma profissão de futuro.

O início do ano de 2025 também ficará marcado pela atribuição da 2.ª edição do Prémio Gastambide Fernandes.

O Conselho Diretivo pretende continuar a realizar o “Ciclo de Conferências” ao longo de todo o país.

Em meados do ano, realizaremos o Sorteio Público do Controlo de Qualidade para seleção dos ROC e das SROC que serão submetidos a controlo de qualidade.

Ainda durante todo o ano, vão continuar a realizar-se vários encontros entre o Bastonário e respetivo Conselho Diretivo com os membros da Ordem pelo país, com o objetivo de partilha de ideias e aprofundamento das matérias entre colegas de profissão.

A Ordem vai continuar a participar nas reuniões do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) e na UCALP como já afloramos.

Naturalmente que está prevista a realização da anual Sessão Boas Vindas aos novos ROC, bem como as cerimónias de homenagear aos ROC que vão completar 25, 40 e 50 anos de profissão.

A OROC pretende continuar a reforçar a sua presença nos meios de comunicação social através de diversas entrevistas e forte presença nas redes sociais, nomeadamente *LinkedIn, Facebook e Instagram*. Este ano, contaremos com um novo site, com o objetivo de o tornar um veículo de proximidade com a divulgação permanente de notícias, formações, circulares, FAQ's do departamento técnico e jurídico, com as publicações da Revista Revisores E Auditores e, ainda com realização de inúmeros Protocolos Institucionais e Comerciais de modo a melhor servir os seus membros e colaboradores.

Pretendemos no ano de 2025, continuar a desenvolver ações que levem ao cumprimento destes objetivos:

- Reforçar a presença da OROC nos meios de comunicação social, no sentido de aumentar a notoriedade e a credibilidade da profissão e,
- Fomentar iniciativas tendo por objetivo o alargar de mercado atento às competências da profissão e oportunidade destes trabalhos.

Por último e não menos importante, pretendemos aprofundar as parcerias e os programas com universidades e Institutos, fortalecendo o elo com a academia, estimulando o interesse dos jovens na profissão.

Em suma, reforçar o reconhecimento da profissão assente nos seus valores: integridade, independência e competência profissional, incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável, no exercício da profissão e realçando a sua importância nos âmbitos ambiental, social e de governança.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a circle around the number 30, and several illegible scribbles.

2.9 | ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

No âmbito da organização interna da Ordem - Administração e Gestão, o Conselho Diretivo pretende dar continuidade à organização e bom funcionamento dos serviços, que se afigura como o suporte fundamental à estrutura orgânica, de forma que se possa concretizar a prossecução dos objetivos.

A melhoria dos serviços de apoio aos Revisores Oficiais de Contas e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, implica a permanente e necessária formação dos quadros e dos funcionários em geral, a par da atualização das ferramentas tecnológicas, que está a ser desenvolvido, incluindo o conhecimento das aplicações informáticas que permitem e vão permitir cada vez mais, a maior facilidade de comunicação e interação, desde logo com a utilização do Balcão único transversal a todas as áreas, o que se traduz em maior eficiência dos serviços.

Importa, por isso, prosseguir as ações de formação dos recursos humanos em áreas específicas do Procedimento Administrativo, dos procedimentos de contratação pública, do Regulamento da Proteção de Dados e Regulamento e do Regulamento dos Deveres Gerais e Específicos de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, para além das formações de conteúdo geral e fundamental para o desempenho das suas atividades.

Essenciais à realização de todas as atividades da Ordem, não só as relacionadas com a estrutura e funcionamento, mas também com a organização e serviços de apoio às diferentes Comissões e Grupos de Trabalho, são os atuais funcionários e colaboradores da Ordem, que se encontram distribuídos, pelas seguintes áreas funcionais:

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'M', an arrow pointing left, and several other illegible characters and symbols.

Quadro de Pessoal			
Serviço	Homens	Mulheres	Total de Trabalhadores
Secretário-Geral		1	1
Atendimento e Recepção		2	2
Assessoria Jurídica		4	4
Apoio Geral e Biblioteca	1		1
Departamento Administrativo e Financeiro	2	1	3
Departamento de Controlo e Supervisão		1	1
Departamento de Qualificação e Atividade Profissional	1		1
Departamento de Formação	1	2	3
Comissão de Estágio		1	1
Comissão de Inscrição		2	2
Informática	1		1
Higiene e Limpeza		2	2
Secretariado dos Órgãos Sociais		1	1
Total	6	17	23
Serviço	Homens	Mulheres	Total de Colaboradores
Departamento Técnico		2	2

O objetivo do Conselho Diretivo, é dotar os serviços de quadros cada vez mais qualificados desenvolvendo as aptidões e competências ou adquirindo novos quadros que permita assegurar o apoio a todas as estruturas/órgãos e em particular ao Conselho Diretivo dadas as competências diversas que lhes são atribuídas.

3 | ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Os Orçamentos Corrente e de Investimento foram preparados com base nos pressupostos e previsões acima explanados, tendo presente o Plano de Atividades para 2025, sido desenvolvido pelo Conselho Diretivo.

As previsões relativas ao orçamento corrente foram suportadas na informação histórica do período de 2023, bem como nas estimativas efetuadas para o período corrente, a partir da informação já conhecida à data de hoje com referência a setembro de 2024.

Para o exercício de 2025, projeta-se a conclusão do projeto de implementação do sistema de informação essencial à melhoria contínua da qualidade, que o Conselho Diretivo pretende prestar aos membros da Ordem, bem como reforçar a Ordem de meios humanos e técnicos adequados aos novos desafios relacionados com o novo Estatuto e com a Transposição da Diretiva sobre a sustentabilidade. Outro marco importante do exercício de 2025, será sem dúvida, o XV Congresso da OROC.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'M' and several smaller marks.

3.1. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Com a conclusão das obras de remodelação do Palacete do Salitre em julho de 2024, teve já início, o processo de prospeção hidrogeológica e de licenciamento no âmbito da implementação do elevador, cuja instalação está prevista decorrer durante o exercício de 2025.

Por outro lado, no final do primeiro trimestre de 2025, está prevista a conclusão da implementação do novo CRM e das plataformas de suporte aos vários processos existentes na Ordem, que teve início em janeiro do ano de 2024, com o objetivo de melhorar a comunicação interna e externa.

Para o ano de 2025, a estimativa para o conjunto destes investimentos é a seguinte:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMATIVA 2024
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	302.704	544.174	361.545
Equipamento administrativo	10.000	184.500	302.718
Ativo fixo tangível em curso			
Ativos intangíveis			
Prop. ind. e outros direitos	189.076	243.233	54.157
Total do investimento	501.780	971.906	718.420

O investimento realizado em 2024 corresponde à conclusão da empreitada das obras de remodelação da sede, bem como a aquisição do mobiliário e decoração de interiores, necessário à requalificação do edifício sede – o “Palacete do Salitre”.

O valor do investimento estimado para 2025, engloba o investimento no elevador no valor de cerca de 200 mil euros (já previsto em 2024), as obras de remodelação dos Serviços Regionais do Norte (cerca de 100 mil euros) e o restante investimento no sistema informático.

FO
 ✓
 Z
 M
 SC
 P

3.2. ORÇAMENTO CORRENTE

➤ Rendimentos

No quadro seguinte apresentam-se os rendimentos orçamentados para 2025:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMADO 2024
Vendas	300	300	0
Serviços Prestados	2.359.318	2.180.076	2.110.153
Quotas	1.417.963	1.363.331	1.366.058
Emolumentos:	947.355	816.745	744.095
Formação contínua	471.500	429.950	361.337
Curso de preparação p/ ROC	178.000	162.000	169.216
Estágio profissional p/ ROC	61.530	58.800	51.347
Outros emolumentos	230.325	165.995	162.196
Total das vendas e prestações de serviços	2.359.618	2.180.376	2.110.153

A) Quotas

No cálculo das quotas para 2025, o Conselho Diretivo manteve os critérios adotados em anos anteriores -nomeadamente:

- a) Apuramento das quotas com base no respetivo número de Revisores inscritos (componente fixa) e no valor dos honorários anualmente faturados (componente variável);
- b) As quotas fixas que são dependentes da situação profissional do Revisor, sendo de 10€/mês para os Revisores com atividade suspensa, de 15€/mês para os ROC que não têm atividade e de 25€/mês para os restantes;
- c) Para efeitos da componente variável, a aplicação ao valor dos honorários reais faturados pelos ROC com base no mapa de rendimentos e nas SROC com base nos respetivos relatórios e contas, da taxa com o máximo de 0,4% e um mínimo de 0,1%, de acordo com escalões, conforme tabelas adiante apresentadas.

Tabela Quota Fixa

Situação Profissional dos ROC	Quota Fixa anual	Quota Variável
Suspensos	120	-
Sem atividade	180	-
Em atividade		
Individuais	300	(ver tabela)
Sócios de SROC	300 x n.º sócios	(ver tabela)
Contratados	300	-

Tabela Quota variável

Escalões de honorários (milhares de euros)	Taxa específica	Taxa média limite inferior
Até 10.000	0,4%	-
De 10.000 a 20.000	0,3%	0,4%
De 20.000 a 30.000	0,2%	0,3%
Acima de 30.000	0,1%	0,2%

Tendo em consideração os pressupostos anteriormente descritos, o valor das quotas orçamentadas para 2025, tem a seguinte composição:

Situação Profissional	Nº Revisores (1)	Em Euros		
		Quota Fixa	Quota Variável	Total Anual
Suspensos	179	21.480		21.480
Sem actividade *	570	102.600		102.600
Em actividade				
Individuais	152	45.600	35.203	80.803
Sócios de SROC	673	201.900	996.480	1.198.380
Contratados	49	14.700		14.700
SOMA	1.623	386.280	1.031.683	1.417.963

(*) Considerando a inscrição de **30** novos Revisores em 2025

B) Emolumentos

A principal componente desta rubrica são os rendimentos provenientes das ações de formação contínua, incluindo o e-learning e a Academia OROC, de acordo com o respetivo plano de formação. O aumento desta rubrica está sobretudo relacionado com a estimativa de aumento do emolumento de formação, justificado não só com o aumento do valor do custo estimado, bem como com os custos relativos à capacitação inicial gratuita sobre sustentabilidade que o Conselho Diretivo irá promover.

Estima-se ainda um ligeiro aumento nos valores do CPROC e Estágio relacionados com a coexistência do novo e do antigo regulamento. Assumiu-se o pressuposto que o primeiro Curso de Preparação a ser realizado ao abrigo do regulamento, que se aguarda publicação para entrar em vigor, ocorrerá no final do segundo trimestre de 2025.

A rubrica Outros emolumentos integra ainda, os emolumentos provenientes da inscrição em exame e das inscrições e reinscrições nas listas de ROC e de SROC, bem como da emissão de declarações ou ainda, a realização de acompanhamentos. O aumento no valor para 2025 está relacionado com a perspetiva de que existirão mais candidatos a exame e que se irá realizar uma parte significativa dos acompanhamentos pendentes e relativos a ciclos anteriores.

➤ Gastos

No quadro seguinte apresentam-se os gastos orçamentados para 2025:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMADO 2024
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	120	0
Fornecimentos e serviços externos	1.310.498	1.125.312	1.177.874
Gastos com o pessoal	984.575	921.081	854.571
Outros gastos	64.830	63.276	63.125
Gastos de depreciação e de Amortização	161.651	145.045	83.094
Total de gastos	2.521.554	2.254.835	2.178.665

A estrutura de gastos mantém-se idêntica face a exercícios anteriores, sendo a rubrica de fornecimentos e serviços externos a que apresenta um maior peso no orçamento total da Ordem (52%), seguida dos gastos com o pessoal (39%).

Apresentamos em detalhe as suas principais componentes, nomeadamente:

➤ **Fornecimentos e Serviços Externos**

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMATIVA 2024
Fornecimentos e serviços externos			
Subcontratos	0	25.000	17.251
Electricidade	7.200	6.500	7.938
Combustíveis	0		66
Água	3.300	5.200	3.139
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	20.000	5.000	23.677
Livros e documentação técnica	1.000	3.000	175
Material de escritório	3.500	3.000	3.418
Rendas e alugueres	10.000	25.000	27.662
Despesas de representação	500	4.000	227
Comunicação	18.000	20.000	18.086
Seguros	5.000	5.000	4.455
Transportes	1.500	1.500	13
Transportes de pessoal	500	500	0
Deslocações e estadas	75.000	70.000	63.808
"Coffe Break"	20.000	20.000	15.189
<i>Honorários:</i>			
Departamento Técnico	50.000	46.000	45.903
Departamento Formação			
Comissão de formação	16.464	10.750	6.412
Formação contínua	186.839	181.748	176.140
Curso de preparação p/ ROC	59.630	81.475	49.392
OCAM	40.000	39.360	41.704
Júri de exame	53.422	37.000	36.278
Comissão de inscrição	9.356	8.000	6.213
Comissão de estágio	38.329	34.000	37.842
Comissões técnicas e grupos de trabalho	10.000	10.000	10.000
Conselho de redacção da revista	3.000	3.000	2.735
Comissão do controlo de qualidade	35.500	29.000	21.203
Controladores/Relatores	143.750	91.500	94.341
Assessores	20.000	35.000	59.774
Contencioso e notariado	3.000	3.000	2.836
Conservação e reparação	25.000	10.000	18.000
Publicidade e propaganda	30.000	25.000	27.119
Limpeza, higiene e conforto	6.000	6.000	8.131
Vigilância e segurança	1.200	1.000	1.086
Trabalhos especializados	183.507	204.779	251.225
Condomínios	20.000	20.000	17.415
Outros fornecimentos e serviços	210.000	55.000	79.019
Total dos Fornecimentos e serviços externos	1.310.498	1.125.312	1.177.874

fa
2
M
se
2

Em relação às rubricas com mais expressão apresentamos uma análise mais detalhada:

a) Subcontratos

A rubrica subcontratos regista os gastos de trabalho temporário relativos à substituição de uma trabalhadora que esteve ausente do serviço por motivo de doença de longa duração.

b) Rendas e alugueres

No início do ano de 2024, esta rubrica regista o arrendamento do espaço de *coworking* e o arrendamento de salas em diversos espaços, necessários para garantir as atividades planeadas da Ordem, enquanto não se encontravam concluídas as obras de remodelação da sede. No ano de 2025, prevê-se que este valor, seja residual dada a possibilidade de utilização da sede agora requalificada e com condições para realizar diversos eventos e atividades.

c) Trabalhos especializados

Esta rubrica, envolve essencialmente os gastos com o apoio técnico específico, sobretudo na área informática e branqueamento de capitais, produção e distribuição da revista da Ordem “Revisores e Auditores” e ainda, a realização de traduções, estudos ou pareceres específicos.

A estimativa de redução dos gastos está relacionada com o facto de em 2024, ter existido um período de duplicação de gastos: os gastos com a licença relativa ao novo sistema informático imputados desde o início da implementação (janeiro de 2024) e que inclui servidores online e a utilização dos serviços da Claranet, e que terão de se manter enquanto não se transitar para o novo programa, previsto para março. Estes serviços terão também de se manter depois da entrada em produção mas com um valor substancialmente inferior.

d) Honorários Departamento Formação

Esta rubrica inclui os gastos com formadores relativos à formação contínua proporcionada aos membros da Ordem, os custos relacionados com o curso de preparação para ROC, os gastos estimados com a Academia OROC e os gastos com formadores do curso de formação com a congénere OCAM. O aumento do valor está relacionado, em grande parte, pela formação inicial gratuita relativa ao tema da

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large '01' at the top, followed by several illegible scribbles and symbols.

sustentabilidade que o Conselho Diretivo, bem como com o aumento previsto no valor das senhas a pagar e respetivo IVA.

e) Controladores Relatores

Esta rubrica regista gastos relacionados com o pagamento de honorários aos controladores relatores, estando o valor estimado consentâneo com a atividade que é desenvolvida neste domínio atualmente pela Ordem e de acordo com as exigências decorrentes do atual quadro regulamentar (inclui o valor a pagar pelos trabalhos de acompanhamento). Estimou-se também um aumento no valor das senhas a pagar.

f) Assessores

A rubrica relativa à assessoria inclui o apoio na implementação do novo sistema de informação e outros que venham a ser necessários, nomeadamente serviços de tradução. Em 2024, regista também os serviços de fiscalização da obra de requalificação da sede.

g) Comissão de Estágio

Em 2025, prevê-se a manutenção dos gastos com a Comissão de estágio.

h) Deslocações e estadas

Nesta rubrica estão englobados os gastos com as deslocações e estadas, não só por parte dos órgãos sociais e Pessoal, mas também gastos com deslocações inerente á atividade desenvolvida pelos Controlador Relatores e coordenadores da CCQ, pelos membros da Comissão de Estágio e outros membros que se deslocam no exercício da sua atividade.

i) Departamento Técnico

Esta rubrica regista os gastos com os dois recursos, com contratos de prestação de serviço para a assessoria ao departamento técnico.

j) Outros fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Outros fornecimentos e serviços incluiu, em 2024 para além dos gastos bancários, os gastos que a Ordem teve com a Gala do 50º aniversário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas que se realizou no Convento do Beato. Em 2025, incluímos uma estimativa para ações pontuais no âmbito do XV Congresso.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'A' at the top, followed by 'F', 'Z', 'M', 'S', and 'B' arranged vertically.

Gastos com o Pessoal

As rubricas de gastos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMATIVA 2024
Gastos com o pessoal			
Compensações dos MOE			
Compensações e abonos	146.640	140.530	120.180
Encargos s/ remunerações	32.701	31.338	26.800
Gastos com o pessoal			
Remunerações do pessoal	666.797	613.143	575.893
Encargos s/ remunerações	123.713	120.371	117.869
Seguro acid. trab. e doenças profis.	4.365	3.839	3.829
Outros gastos	10.360	11.860	10.000
Total dos Gastos com o Pessoal	984.575	921.081	854.571

A estimativa para 2025, inclui o reforço de recursos humanos para o departamento técnico, e para o apoio à área da sustentabilidade, imposta pela Diretiva que trará novos desafios e trabalho acrescido.

Inclui igualmente, um ligeiro aumento na estimativa de gastos com as compensações dos órgãos sociais, relacionada com o aumento das senhas decorrente da alteração do Estatutos da OROC, nomeadamente a integração do novo órgão - o provedor do destinatário dos serviços e de novos elementos no conselho de supervisão, que apesar de já ter sido tido em conta em 2024, ainda não impactou a totalidade do exercício.

Estimou-se ainda um aumento de salários em média de 4%.

to
G
R
M
S
A

Outros Gastos e Perdas

A rubrica Outros Gastos e Perdas decompõem-se da seguinte forma:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMADO 2024
Outros Gastos e Perdas			
Impostos	1.000	200	1.672
Quotizações	57.830	55.076	53.711
Não especificados	6.000	8.000	7.742
Total de Outros Gastos e Perdas	64.830	63.276	63.125

A rubrica quotizações engloba quotas pagas à *Accountancy Europe*, ao *International Federation of Accountants (IFAC)* e ao Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP).

Outros Rendimentos

A rubrica Outros Rendimentos decompõem-se da seguinte forma:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMADO 2024
Outros Rendimentos			
Multas			
Patrocínios	83.000	15.000	8.220
OCAM e Macau	40.000	39.360	42.754
Outros	48.600	3.000	12.085
Total de Outros Rendimentos	171.600	57.360	63.059

A rubrica Patrocínios refere-se essencialmente aos patrocínios com a revista "Revisores e Auditores" e em 2025, inclui também a estimativa de patrocínios inerentes ao XV Congresso da OROC. A rubrica Outros, respeita a valores que se preveem faturar relativamente ao XV congresso da OROC.

T
A
A
M
S
S

Gastos com Depreciações e Amortizações

As depreciações distribuem-se da seguinte forma:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMATIVA 2024
Gastos de Depreciação e de Amortização			
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	58.888	95.311	45.179
Equipamento administrativo	71.990	38.322	37.586
Outros AFT - Biblioteca	330	305	330
Ativos intangíveis			
Propriedade Industrial e outros direitos	30.443	11.108	0
Total dos Gastos com Depreciações e Amortizações	161.651	145.045	83.094

O aumento das depreciações está relacionado com a conclusão das obras de requalificação da sede, sita na Rua do Salitre, que ocorreu no segundo trimestre de 2024 e com o aumento das amortizações com o sistema informático, cuja implementação total está prevista para o final do primeiro trimestre de 2025.

a
 T
 A
 a
 M
 S
 S

Demonstrações Financeiras

Demonstração Previsional dos Resultados por Naturezas do período findo em 31.12.2025

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMADO 2024
Vendas e serviços prestados	2.359.618	2.180.376	2.110.153
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	-120	0
Fornecimentos e serviços externos	-1.310.498	-1.125.312	-1.177.874
Gastos com o pessoal	-984.575	-921.081	-854.571
Provisões (aumentos/reduções)	2.334	8.610	8.610
Outros rendimentos	171.600	57.360	63.059
Outros gastos	-64.830	-63.276	-63.125
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	173.650	136.557	86.252
Gastos de Depreciação e de Amortização	-161.651	-145.045	-83.094
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	11.999	-8.488	3.157
Juros e rendimentos similares obtidos	60.000	62.000	75.000
Resultado antes de impostos	71.999	53.512	78.157
Imposto sobre o rendimento do período	-3.500	-3.000	-3.200
Resultado Líquido do Exercício	68.499	50.512	74.957

Conforme demonstração previsional dos resultados por naturezas anteriormente apresentada, prevê-se que o resultado líquido do período do ano de 2025, depois de deduzidas as tributações autónomas devidas, ascenda a € 68.499,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros).

No orçamento de 2024, incluiu-se na rubrica outros rendimentos o valores estimados de juros de depósitos a prazo, tendo os mesmos sido reclassificados para a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos.

Demonstração Previsional dos Fluxos de Caixa do período findo em 31/12/2025

Em Euros

RUBRICAS	PERÍODO		
	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMADO 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2.850.000	2.550.000	2.483.212
Pagamentos a fornecedores	-1.600.000	-1.500.000	-1.550.999
Pagamentos ao pessoal	-985.000	-860.000	-854.999
Caixa gerada pelas operações	265.000	190.000	77.214
Pagamento/recebimento de impostos sobre o rendimento	15.250	15.200	20.634
Outros recebimentos/pagamentos	55.886	-33.003	-146.661
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	336.136	172.197	-48.813
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-312.704	-728.674	-756.242
Ativos intangíveis	-189.076	-243.233	-54.157
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0	6.000
Outros ativos			
Juros e rendimentos similares	75.000	60.000	95.334
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-426.780	-911.907	-709.064
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-90.644	-739.710	-757.878
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.520.861	4.191.270	4.278.739
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.430.217	3.451.560	3.520.861

19
A
2
M
S
&

Balanço Previsional em 31/12/2025

Em Euros

RUBRICAS	DATAS		
	ORÇAMENTO 2025	ORÇAMENTO 2024	ESTIMADO 2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.920.619	3.678.269	3.739.124
Ativos intangíveis	212.868	232.225	54.235
Outros investimentos financeiros	0	170.311	172.781
	4.133.487	4.080.805	3.966.139
Ativo corrente			
Inventários	200	90	300
Associados	145.000	175.000	140.000
Estado e outros entes públicos	12.000	0	15.000
Outros créditos a receber	35.000	30.000	30.000
Diferimentos	45.000	25.000	40.000
Caixa e depósitos bancários	3.430.217	3.451.560	3.520.861
	3.667.417	3.681.650	3.746.161
Total do ativo	7.800.904	7.762.455	7.712.300
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	6.764.666	6.668.704	6.689.709
Ajustamentos / outras variações nos fundos	457.239	457.239	457.239
Resultado líquido do período	68.499	50.512	74.957
Total dos fundos patrimoniais	7.290.404	7.176.455	7.221.905
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	0	0	0
	0	0	0
Passivo corrente			
Fornecedores	70.000	80.000	65.000
Estado e outros entes públicos	30.500	46.000	25.395
Outras dívidas a pagar	350.000	380.000	350.000
Diferimentos	60.000	80.000	50.000
	510.500	586.000	490.395
Total do passivo	510.500	586.000	490.395
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	7.800.904	7.762.455	7.712.300

No balanço de 2025, destaca-se o aumento dos ativos fixos, relacionados com o investimento no elevador e Serviços Regionais Norte, bem como o restante investimento no programa informático.

Realça-se igualmente o nível da rubrica Caixa e depósitos bancários, constituída maioritariamente por depósitos a prazo com maturidade inferior a um ano.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'M. A. S.' and other illegible markings.

A rubrica outros investimentos financeiros era composta por diversas obrigações que se vencem na totalidade em 2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025, reflete o compromisso pelo Conselho Diretivo para o quadriénio 2025|2027, em alinhamento com a estratégia apresentada.

Apesar de todos os desafios permanentes da profissão, nomeadamente os que possam surgir com alteração dos EOROC, e com o novo desafio na área da sustentabilidade, e que devem merecer atenção, será com elevada dedicação e foco dos colaboradores e membros desta Ordem, continuarão a realizar o seu trabalho, que vai permitir assegurar a realização e boa execução do Plano de Atividades para 2025.

Lisboa, 12 de dezembro de 2024



Fernando Virgílio Macedo

Presidente do Conselho Diretivo



Rui Pinho

Vice-Presidente



Saskia Lopes

Vogal

Mário Freire

Vogal

Célia Custódio

Vogal

Patrícia Caldinha

Vogal

Pedro Mendes

Vogal